

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

**“APROVA A SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO
REGIÃO DO SUL DE MINAS – CISSUL/SAMU, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.”**

O **CONSELHO DIRETOR DO CISSUL/SAMU** - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com a anuência do Conselho Fiscal e com fundamento no artigo 16, inciso V do Estatuto e,

CONSIDERANDO o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 08/2020 firmado entre a SES/MG e o CISSUL/SAMU.

APROVA:

Art. 1º. Fica aprovado a suplementação da programação orçamentária do exercício de 2022 no valor de R\$ 13.036.014,00 (treze milhões trinta e seis mil e quatorze reais), conforme o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 08/2020, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o excesso de arrecadação na forma do §1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

Varginha/MG, 11 de janeiro de 2022.


DIOGO CURI HAUENGEN

Presidente do Conselho Diretor do CISSUL/SAMU


LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Presidente do Conselho Diretor do CISSUL/SAMU